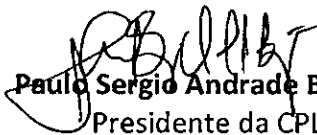





**'ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP033/20**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020, às 10:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Antonia de Maria Porfirio, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP033/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E ALARGAMENTO DE UM BUEIRO NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes protocolaram os envelopes A e B, não permanecendo nenhum representante. Participam do processo as empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **02. F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.486/0001-76, sem representante. Dando continuidade à sessão foram rubricados os lacres dos documentos de propostas de preços caso não possam ser abertos na mesma sessão ocasionado pelo prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei de Licitações. Após isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão visto que não havia licitante presente com documentação legal para representação, na forma do edital. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**; e **02. F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI**, por atender aos itens de habilitação do edital. Após isto, o Presidente da Comissão de Licitação resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 26 de outubro de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro de CPL


Antonia de Maria Porfirio
Membro da CPL